



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 018, DE 26/02/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2013,

RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 01/2013, conforme segue:

**a) ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

- I - Karen Cristina Kades Andrigue
- II – Tania Inez Mariga Schaefer
- III – Vanessa Brandelero Kreutz

**B) SISTEMA DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM – UTI E EMERGÊNCIA. ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- I- Alcione Anibal Mecca
- II- Francieli Cecconello
- III- Jair Salini
- IV- Jussara dos Santos Valentini
- V- Silvia Silva de Souza

**c) BOTÂNICA**

- I – Diana Cozer
- II - Elisandra Casaril Zuffo
- III – Kátia Arenhart Hoss
- IV – Manuela Gazzoni dos Passos
- V – Romualdo morelatto Begnini
- VI – Vanessa Bondan
- VII – Tania Denise Ulrich

Art. 2º - **INDEFERIR** a inscrição de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 01/2013, conforme segue:

I – Michele da Luz de Col Borsoi (Estágio Curricular Supervisionado): Não apresenta comprovação de experiência profissional na área da hospitalar em pediatria ou neonatologia, de no mínimo, 6 (seis) meses e experiência comprovada na área de docência de, no mínimo, 6 (seis) meses conforme item 4.13.2 do Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

II – Tatiana Dandolini (Sistema de Assistência de Enfermagem: UTI e Emergência. Ênfase em urgência e emergência). Não apresenta comprovação de experiência em UTI ou serviço de urgência e emergência na área, de no mínimo, 6 (seis) meses e experiência comprovada na área de docência superior de, no mínimo, 6 (seis) meses conforme item 4.13.5 do Edital.

Art. 3º - INFORMAR que para as áreas de “FENÔMENOS DE TRANSPORTES” e “MÁQUINAS E FERRAMENTAS” não houve candidatos inscritos.

Art. 4º - PUBLICAR para conhecimento.

Chapecó, 26 de fevereiro de 2013.

  
**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**